



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 093

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.025 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, item "c", da Lei / nº 946, de 06 de novembro de 1972, fica aberto na / Diretoria de Finanças-Sector de Contabilidade, um crédito adicional até o limite da importância de Cr\$. 343.861,23 (Trezentos e quarenta e três mil, oito-centos e sessenta e um cruzeiros e vinte e três centavos), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

	CR\$
2/1-311.1.02-P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	4.212,00
2/1-311.1.02-P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serv.	150,00
2/1-312.0.02-Mat.Cons.-21/Material de Expediente	150,00
2/1-312.0.02-Mat.Cons.-23/Combust. e Lubrific.	600,00
2/1-312.0.02-Mat.Cons.-24/Peças e Acessórios	300,00
2/1-314.0.02-Enc.Diversos-42/Recepções, Hosp. e Homen.	1.500,00
2/2-311.1.02-P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	1.212,90
2/2-311.1.02-P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	55,98
2/2-311.1.02-P.Civil-01.00/01.07-Salário Contratados	1.212,90
3 -311.1.05-P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	2.480,00
3 -311.1.05-P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	360,00
4/1-311.1.09-P.Civil-01.00/01.04-V.Cargos Comissão	3.876,60
4/1-311.1.09-P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	1.500,00
4/2-311.1.09-P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	2.297,00
4/2-311.1.09-P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	360,00
4/2-311.1.09-P.Civil-01.00/01.07-Salário Contratados	596,00
4/3-311.1.09-P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	852,00
4/3-311.1.09-P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	510,00
4/3-311.1.09-P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	1.650,00
4/3-311.1.09-P.Civil-01.00/01.07-Salário Contratados	2.047,50
4/4-311.1.09-P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	2.220,30



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 094

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.025/73)

	CR\$
4/4-311.1.09-P.Civil-01.00/01.07-Salário Contratados	2.430,00
4 -312.0.09-Mat.Consumo - 24/Peças e Acessórios	150,00
4 -414.0.09-Mat.Perm. - 43/Móveis, Máquinas, etc.	1.000,00
5/1-311.1.10-P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	3.177,60
5/1-311.1.10-P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	1.650,00
5/1-311.1.10-P.Civil-01.00/01.08-Gratificação	720,00
5/2-311.1.16-P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	987,30
5/2-311.1.16-P.Civil-01.00/01.07-Salário Contratados	3.930,00
5/3-311.1.11-P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	12.250,60
5/3-311.1.11-P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	524,90
5/4-311.1.12-P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	2.500,00
5/5-311.1.19-P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	4.902,30
5/5-311.1.19-P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	1.478,62
5/5-311.1.19-P.Civil-01.00/01.06-Diferença de Caixa	308,16
5/5-313.0.19-Serv.Terc.-38/Serviços Diversos	300,00
5/6-313.0.29-Serv.Terc.- 33/Loc.Imóveis e Equipam.	224,92
5/6-323.1.82-Inativos - 01.01 - Proventos	11.177,40
5/6-323.1.82-Inativos - 01.02 - Vant. Incorporadas	4.350,00
5/6-323.2.82-Pensionistas - 03.00 - Outras Pensões	2.657,85
5/6-323.3.83-Salário-Família - Inativos Cívis	288,00
5/6-323.3.83-Salário-Família - Pensionistas	240,00
5/6-325.1.81-Contrib.Previd.Social-Pessoal Efetivo	3.650,00
5/6-325.2.81-Contrib.Prev.Social-Pessoal Contratado	12.000,00
5/6-327.6.81-Diversos-Patrimônio Servidor Público	15.000,00
6/1-311.1.61-P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	2.214,00
6/2-311.1.61-P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	2.900,00
6/2-311.1.61-P.Civil -01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	4.300,00
6/2-311.1.61-P.Civil-01.00/01.07-Salário Contratados	9.600,00
6/3-311.1.61-P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	1.028,40
6/5-311.1.67-P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	255,00
7/1-311.1.71-P.Civil-01.00/01.07-Sal.Contratados	7.380,00
7/2-311.1.83-P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	1.411,00
7/2-311.1.83-P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	521,00
7/2-311.1.83-P.Civil-01.00/01.07-Salário Contratados	1.366,00
7/2-312.0.83-Mat.Cons.-23/Combust. e Lubrificantes	1.800,00
8/1-311.1.90-P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	890,00
8/1-311.1.90-P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	1.710,00
8/1-312.0.90-Material Consumo - 21/Material Expediente	900,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 095

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.025/73)

	CR\$
8/1-414.0.90-Material Permanente-45/Instr.Técnicos	180,00
8/2-311.1.94-P.Civil-01.00/01.07-Salário Contrat.	20.000,00
8/2-311.1.99-P.Civil-01.00/01.07-Salário Contrat.	30.000,00
8/2-312.0.94-Mat.Consumo-27/Matérias Primas	750,00
8/2-312.0.94-Mat.Consumo-28/Materiais Diversos	1.650,00
8/2-312.0.99-Mat.Consumo-27/Matérias Primas	3.000,00
8/2-312.0.99-Mat.Consumo-28/Materiais Diversos	1.300,00
8/2-313.0.94-Serv.Terceiros-33/Loc.Imov.e Equipam.	300,00
8/2-411.2.94-Obras Públicas-12/Pavim.Vias Públicas	20.000,00
8/3-311.1.49-P.Civil-01.00/01.03-V.Car.Prov.Efetivo	2.350,00
8/3-311.1.49-P.Civil-01.00/01.05-Adic.Tempo Serv.	30,00
8/3-311.1.49-P.Civil-01.00/01.07-Salário Contratados	27.000,00
8/3-311.1.49-P.Civil-02.00/02.01-Prest.Serv.Extraor.	1.500,00
8/3-312.0.49-Mat.Consumo-23/Combust. e Lubrific.	7.200,00
8/3-312.0.49-Material Consumo-24/Peças e Acessórios	3.000,00
8/4-311.1.90-P.Civil - 01.00/01.03-V.C.Prov.Efet.	2.550,00
8/4-311.1.90-P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	105,00
9/1-311.1.90-P.Civil-01.00/01.04-V.Car/em Comissão	3.800,00
9/2-311.1.92-P.Civil-01.00/01.03-V.Car/Prov.Efetivo	2.300,00
9/2-311.1.92-P.Civil-02.00/02.01-Prest.Serv.Extraord.	3.600,00
9/2-312.0.92-Mat.Consumo-22/Mat.Limpeza e Desinf.	1.500,00
9/2-312.0.92-Mat.Consumo-23/Comb.e Lubrificantes	4.500,00
9/2-312.0.92-Mat.Consumo-26/Vestuários e Uniformes	300,00
9/2-312.0.92-Mat.Consumo-28/Materiais Diversos	900,00
9/3-311.1.95-P.Civil-01.00/01.07-Sal.de Contrat.	17.000,00
9/3-311.1.95-P.Civil-02.00/02.01-Prest.Serv.Extr.	3.000,00
9/3-312.0.95-Mat.Consumo-24/Peças e Acessórios	250,00
9/3-312.0.95-Mat.Consumo-27/Matérias-Primas	900,00
9/3-312.0.95-Mat.Consumo-28/Materiais Diversos	1.350,00
9/4-311.1.96-P.Civil-01.00/01.07-Saláriosde Contrat.	3.900,00
9/4-312.0.96-Mat.Consumo-28/Materiais Diversos	240,00
9/5-311.1.96-P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	1.700,00
9/5-311.1.96-P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	720,00
9/5-311.1.96-P.Civil-01.00/01.07-Sal.Contrat.	3.200,00
9/5-312.0.96-Mat.Consumo-23/Combust.e Lubrif.	600,00
9/6-311.1.97-P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	530,00
9/6-311.1.97-P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	900,00
9/6-311.1.97-P.Civil-01.00/01.07-Sal.Contratados	3.300,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 096

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N) 1.025/73)

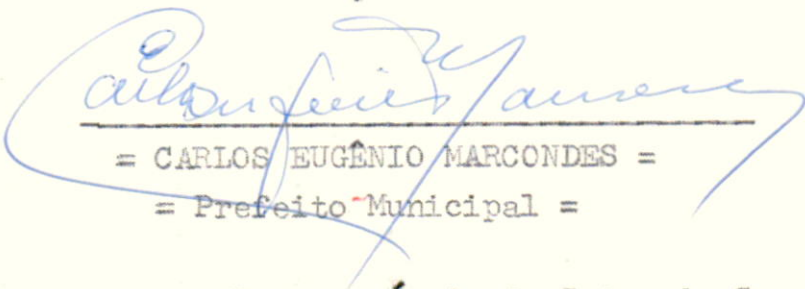
	CR\$
9/7-311.1.99-P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	3.500,00
9/7-311.1.99-P.Civil-01.00/01.04-V.Car.em Comissão	1.440,00
9/7-311.1.99-P.Civil-01.00/01.07-Salário Contrat.	12.000,00
9/7-311.1.99-P.Civil-02.00/02.01-Prest.Serv.Extraor.	1.200,00

S O M A:..... 343.861,23

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto, considerando-se a tendência do exercício, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 3º da // Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

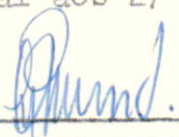
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de abril de 1973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de abril de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=